



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 27/82
Lote 138 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n.º 27/82, requerido pelo proprietário do lote 138, sito no Lugar do Alto da Serra (Rua Zeca Afonso), freguesia de Baguim do Monte a que respeita o processo camarário n.º 13/1977/704, em nome Sociedade Cooperativa de Construções "O Lar dos Pequeninos", S. C. A. R. L.

A alteração ao loteamento requerida por Fábio Miguel Laranjeira da Silva (Processo 02/2022/118), consiste:

- a) Retificação da área do lote, obtida através de levantamento topográfico, passando de 465,5 m² para 389,0 m²;
- b) Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- c) Aumento do número de pisos da edificação principal, passando de 2 (com possibilidade de cave) para 4 (3 acima e 1 abaixo da cota de soleira);
- d) Aumento das áreas de implantação e de construção.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, _____ de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)